

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1620

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA

A **Comissão Eleitoral** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI para o biênio 2024/2026, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, após receber e apreciar, a Comissão Eleitoral decidiu sobre o pedido de registro da única chapa apresentada e resolve homologar a candidatura da chapa inscrita no Processo Eleitoral, para o mandato 2024/2026, de 01/08/2024 à 31/07/2026.

1. Fica deferido o registro da chapa Assim Somos Mais Fortes, com a seguinte composição:

Presidente: LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR Vice-presidente: ADRIANO PEREIRA DA SILVA

1° Tesoureiro: NAIRA SILVA SOUZA 2° Tesoureiro: NEURIVAN DE PAULA 1° Secretário: CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA

2° Secretário: SÉRGIO LUIZ DÓTOLI

Conselho Fiscal — Titular: CLÁUDIA RUFINO DE SOUZA Conselho Fiscal — Titular: RENAN ROCHA DE MENEZES Conselho Fiscal — Titular: VALDEI APARECIDA FREITAS Conselho Fiscal — Suplente: ADELSON LUIZ DE FREITAS

Conselho Fiscal — Suplente: GLEDSON BORGES Conselho Fiscal — Suplente: PAULO HENRIQUE ROCHA

2. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação e/ou fixação na sede do Sindicato das chapas registradas.

Indiaporã-SP, 08 de maio de 2024.

ALCINIR DE JESUS MALDONADO

- presidente da Comissão Eleitoral -

MARCOS ROBERTO MORAES

- Membro da Comissão Eleitoral -

ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS

- Membro da Comissão Eleitoral -

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público e no Diário Oficial Eletrônico do Município

(https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2024

Objeto: Contratação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã, pelo prazo de 12 (doze) meses.

I - HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2024, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para a "Contratação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã, pelo prazo de 12 (doze) meses", adjudicando o objeto da Dispensa à proponente IVONETE MARTINS BORGES, inscrita no CNPJ n° 18.721.874/0001-01, sediada na Rua Miguel Antônio de Rezende, n° 1257, Centro, Indiaporã-SP, no valor de n° 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).

II - Determino à Contabilidade para que se proceda a reserva de dotação.

Indiaporã/SP, 8 de maio de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: IVONETE MARTINS BORGES

CNPI nº 18.721.874/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para serviços de lavagem mensal do veículo oficial da Câmara Municipal de Indiaporã.

Valor do Contrato: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Data de assinatura: 9 de maio de 2024.

Vigência: O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ordem de servico.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR, e sob a designação de GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO.

Indiaporã/SP, 9 de maio de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

- Presidente da Câmara -